CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

RESOLUÇÃO Nº. 2.123/2007

"Modifica dispositivos da Resolução nº. 1.041 de 10 de dezembro de 1997".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre,
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do Art. 1º da Resolução nº. 1.041, de 10 de dezembro de 1997, que "Estabeleceu os cargos em comissão de Assistente Parlamentar da estrutura de Gabinete do Vereador", alteradas pela Resolução nº. 1.557, de 25 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
§ 2º - A lotação de cada Gabinete Parlamentar fica limitada ao mínimo de 04(quatro) e ao máximo de 14(quatorze)".

Art. 2º - O Anexo Único da Resolução nº. 1.041/1997, modificado pela Resolução nº. 1.557/2003, passa a ser o constante desta Resolução.

Art.3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "NILO BEZERRA DE OLIVEIRA", 19 de abril de 2007.

PEDRINHO OLIVEIRA
Presidente

RODRIGO PINTO
1º Secretário em exercício

D.O.E Nº 9.534 de 23/04/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL	VENCIMENTO
AP-01	R$ 400,00
AP-02	R$ 450,00
AP-03	R$ 500,00
AP-04	R$ 550,00
AP-05	R$ 600,00
AP-06	R$ 700,00
AP-07	R$ 750,00
AP-08	R$ 800,00
AP-09	R$ 850,00
AP-10	R$ 900,00
AP-11	R$ 950,00
AP-12	R$ 1.000,00
AP-13	R$ 1.050,00
AP-14	R$ 1.350,00

Sala das Sessões "NILO BEZERRA DE OLIVEIRA", em 19 de abril de 2007.